



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 17 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 923



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 216/2021)	2
EDITAL (Nº 004/2021)	3
PORTARIA (Nº 037/2021)	5
PORTARIA (Nº 038/2021)	6
PORTARIA (Nº 039/2021)	7
PORTARIA (Nº 040/2021)	8
PORTARIA (Nº 41/2021)	9
PORTARIA (Nº 42/2021)	10
PORTARIA (Nº 43/2021)	11
PORTARIA (Nº 44/2021)	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	13
ATOS OFICIAIS	13
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 03/2021)	13
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (Nº 02/2021)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
ATOS OFICIAIS	15
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 361/2021)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 216/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 216, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Institui o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e Lei Orçamentaria anual – LOA no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Planejamento e Elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA, responsável pelo acompanhamento e elaboração do PPA, com vista ao cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O Comitê Gestor de que trata o caput deste artigo é vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º O comitê será composto dos seguintes membros:

- I – **Osvaldo Barbosa**, sendo o representante Coordenador;
- II – **Edson Pereira dos Santos**;
- III – **Giltes Borges de Sousa Bastos**;
- IV – **Wilma Barbosa de Oliveira Santos**.

Art. 3º O Comitê tem por finalidade estabelecer diretrizes e orientação acerca da elaboração do PPA competindo-lhe:

- I – Agendar reunião com os secretários e demais envolvidos na elaboração do PPA e da LOA;
- II – Reunir a documentação necessária para elaboração do PPA e da LOA 2022;
- III – Promover a participação popular;
- IV – Filtrar e compilar as informações coletadas.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique/Ba, em 16 de junho de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

EDITAL (Nº 004/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS MINUTAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA E RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE XIQUE-XIQUE.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial o art. 175;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico em especial o inciso IV, do art. 11, da mencionada Lei;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.273/20 que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.324/21 que instituiu o Programa de Parceria Público-Privada e Concessões no âmbito do Município de Xique-Xique;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Audiência Pública para apresentação e discussão das minutas de Edital de Licitação e de Contrato Administrativo para concessão dos serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto do município de Xique-Xique.

Art. 2º - A Audiência Pública de que trata o artigo anterior será realizada no dia 30 de Junho de 2021, com início às 18h00min, no Auditório da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras, situado à Praça Nilo Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 47.400-000, Xique-Xique – Bahia.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 3º - Em virtude da pandemia da COVID-19 e das medidas restritivas sanitárias estaduais e municipais, a Audiência Pública terá transmissão ao vivo pelo meio eletrônico abaixo citado, com a possibilidade da presença física dos vereadores, secretários municipais, representantes do Ministério Público, do SAAE, da Igreja Católica, Igrejas Evangélicas, Maçonaria, Lions Club, Colônia dos Pescadores, Rotary Club, APLB, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, emissoras de rádio locais, mediante utilização de máscara de proteção e observância ao distanciamento social.

➤ [facebook.com/prefeituraxiquexique](https://www.facebook.com/prefeituraxiquexique)

Art. 4º - A Audiência Pública terá como objetivo possibilitar a participação popular, na discussão e sugestão, na definição dos serviços de concessão do Saneamento Básico de Xique-Xique.

Art. 5º - Ao final da Audiência Pública será necessária a confecção de ATA e registro da presença dos participantes através da coleta de assinaturas.

Art. 6º - As sugestões, alterações e o Edital com a Minuta do Contrato Administrativo permanecerão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, para consulta pelo período de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique (BA), 17 de Junho de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 037/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Indefere à servidora Regina da Cruz Bessa, pedido de licença/afastamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir à servidora Regina da Cruz Bessa, RG nº 13.305.831-08, pedido de licença/afastamento de suas funções, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários à sua concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 038/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede ao servidor Eduardo Messias Souza Oliveira Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, sem remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Eduardo Messias Souza Oliveira, RG nº 07.270.315-62, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, sem remuneração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 039/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Indefere pedido de Licença-Prêmio formulado pela servidora Reilda Ferreira Cunha Rabelo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir pedido de Licença-Prêmio formulado pela servidora Reilda Ferreira Cunha Rabelo, RG nº 09.697.194-00, por força da Lei Complementar nº 173/2020, que veda esse tipo de concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 040/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Indefere pedido de Licença-Prêmio formulado pelo servidor Antônio Marcos dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir pedido de Licença-Prêmio formulado pelo servidor Antônio Marcos dos Santos, RG nº 08.617.214-03, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 173/2020, que proíbe esse tipo de concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 41/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Indefere pedido de Licença-Prêmio formulado pelo servidor Antônio Donizete Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir pedido de Licença-Prêmio formulado pelo servidor Antônio Donizete Rocha dos Santos, RG nº 08.928.619-75, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 173/2020, que proíbe esse tipo de concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 42/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a Movimentação/Remoção da servidora Marcela Paulina da Cruz Santos, da Escola Municipal Maria Rodrigues dos Santos, na Ilha da Champrona, para a Sede do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Movimentação/Remoção da Auxiliar Operacional Marcela Paulina da Cruz Santos, RG nº 12.557.136-40, da Escola Municipal Maria Rodrigues dos Santos, na Ilha da Champrona, para a Sede do Município de Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 43/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Indefere pedido de concessão de "custeio de locomoção", requerido pelo Agente Comunitário de Saúde Daniel Francisco Alves de Almeida, com base no art.6º, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 13.595/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir pedido de concessão de "custeio de locomoção", requerido pelo Agente Comunitário de Saúde Daniel Francisco Alves de Almeida, RG nº 13.545.487-52, diante do que estabelece o art.6º, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 13.595/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 44/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor Luiz Carlos Bastos de Souza, Operador de Máquinas Pesadas, pelo prazo de 02(dois) anos, sem remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,


RESOLVE:

Art.1º Autorizar Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor Luiz Carlos Bastos de Souza, Operador de Máquinas Pesadas, RG nº 10146583-14, pelo prazo de 02(dois) anos, sem remuneração, e dá outras providências.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 03/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 003/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA**, juntamente com O **DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, de acordo com o que consta no **CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL 906974/2020**, Tendo por objeto a **MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ÁREA urbana** do Município de Xique Xique-BA.

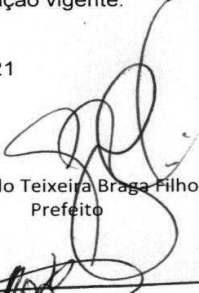
DECLARA


Que a implantação de **MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE-BA**, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, inscrita no CNPJ 13.880.257/0001-27, com sede na Praça Dom Máximo 384, Centro, Xique-Xique-BA, não está enquadrada na Resolução CEPRAM nº 4.420, de 30 de novembro de 2015, resolução do DECRETO LEI 227/67 Art 3º § 1º, sendo inexigível a Licença Ambiental, ficando, portanto **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL**, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

1. Utilizar a matéria prima mineral na execução das atividades apenas de empresa idônea e que possua licença Ambiental
2. Destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados, e acordo coma a legislação pertinente ficando proibida a disposição aleatória em terrenos baldios.
3. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) aos funcionários, conforme NR nº 006/78 do Ministério do Trabalho.
4. Definir o local de bota fora para os materiais originados das escavações e entulhos diversos.

O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente.

Xique-Xique/BA, 14 de junho e 2021


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivellino de Souza Rocha
Diretor SAMAP

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (Nº 02/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LICENÇA PREVIA/ESPECÍFICA 002/2021

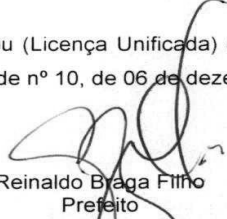
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA, juntamente com o DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA, utilizando-se das atribuições que lhes compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, concede a Licença Específica à Empresa **MINERAÇÃO AZEVEDO LTDA**, de CNPJ nº 07.496.717/0001-15, com sede no endereço situado no Distrito São José do Rio Grande, CEP 47.970-000, no município de Riachão das Neves, a LICENÇA ESPECÍFICA para extração de **AREIA**, por **tempo de 05 anos** ou até a exaustão da jazida, numa área de aproximadamente **48,95 ha** (quarenta e oito hectares e noventa e cinco ares), conforme o memorial descritivo abaixo e pontos de amarração de coordenadas geográficas de **latitude -10°48'39"564S e longitude e -42°43'54"808O**, Sistema SIRGAS 2000 no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, destinando-se os materiais extraídos ao emprego em construção civil. O memorial descritivo da área segue abaixo.

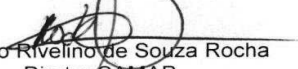
Latitude	Longitude
-10°48'39"564	-42°43'54"808
-10°48'39"550	-42°43'54"808
-10°48'39"550	-42°43'18"372
-10°48'47"812	-42°43'18"372
-10°48'47"812	-42°43'47"716
-10°48'56"034	-42°43'47"716
-10°48'56"034	-42°43'50"430
-10°49'01"117	-42°43'50"430
-10°49'01"117	-42°44'06"068
-10°48'48"434	-42°44'06"068
-10°48'48"434	-42°43'54"808
-10°48'39"564	-42°43'54"808

Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 021/2021/SAMAP.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.
 2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), ou (Licença Unificada) expedida pelo Órgão ambiental, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.
- Xique-Xique /BA 14 de Junho de 2021


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor SAMAP

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 361/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

16 de junho de 2021

18h00

Nº 361

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE) **13444**

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE) **4521**

CASOS ATIVOS **154**

ÓBITOS **70**

SUSPEITOS **307**
Positivos e negativos realizados do LACEN.

EM MONITORAMENTO **461**
Casos ativos ativos, mas casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

INTERNADOS **05**

EM USO DE OXIGÊNIO **04**

REGULAÇÃO REALIZADA **0**



CENTRAL DE ATENDIMENTO
74 99801-4561



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.